

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 – Nº 1276

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3996, DE 24 DE JULHO DE 2019.

#### CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal da Assistência Social a ser realizada no município de Vargem Alta, no dia 08/08/2019, no auditório do CRAS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

**Art. 2º** A VII Conferência Municipal da Assistência Social terá como objetivo debater o tema: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social", sendo presidida de forma colegiada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da conferência correrão por conta de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 24 de julho de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3997, DE 24 DE JULHO DE 2019.

#### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO**, de família tradicional, sempre honrou e dignificou o nome deste Município, onde criou raízes profundas no apreço e na admiração do povo vargem

altense, através da sua marcante atuação e participação na implementação do Sistema de Saneamento Básico de Vargem Alta;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO**, marcou sua atuação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, sempre trabalhando humanamente para atender a população, com economia e eficiência nos serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** o dever que tem o Poder Público de reconhecer os relevantes serviços prestados à coletividade pelo Sr. **SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO** e as extraordinárias qualidades de ser humano e membro atuante na sociedade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Vargem Alta, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **SERGIO LUIZ SALLES PINHEIRO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Vargem Alta, 24 de julho de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

#### ADITIVO AO CONTRATO 40/2016

**006 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **40/2016**, Processo nº 3514/2019 assinado em 17 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e**

**sessenta reais**). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que novos equipamentos (computadores) dependem de serem instalados nas referidas Unidades Básicas de Saúde, 1 (um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Richimond; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Vila Maria; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Capivara; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Castelinho; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Belém; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Vargem Alta; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Pedra Branca; 1 (um) ponto de internet na sala de vacina.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**  
Contratada

#### ADITIVO AO CONTRATO 44/2019

**001 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **44/2019**, Processo nº 1102/2019 assinado em 14 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 12.700,37 (doze mil setecentos reais e trinta e sete centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, utilização de materiais e serviços além do previsto, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos e justificativas anexos ao processo de formalização do aditivo.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**  
Contratada

#### ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000139/2019** Processo nº **1723/2019** , assinado em 30 de abril de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Engenharia fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de julho de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, visto que o mesmo se encontra com os serviços plenamente executados, porém estando em tramite a liberação da respectiva medição pelo agente financeiro , se fazendo necessário o acréscimo de prazo contratual.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2019

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**  
Contratado

#### ADITIVO AO CONTRATO 43/2019

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000043/2019** Processo nº **1853/2019** , assinado em 14 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Engenharia fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de agosto de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, Visto que o mesmo se encontra com os serviços plenamente executados, porém estando em tramite a liberação da respectiva medição pelo agente financeiro , se fazendo necessário o acréscimo de prazo contratual.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de junho de 2019

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**  
Contratado

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019**

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **039/2019**, assinado em 13 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 1293/2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa e de Setor de Engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 15.408,85 (quinze mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o pedido pela contratada de revisão de quantitativos, tendo em vista a necessidade de revisão do projeto estrutural (estrutura metálica) conforme laudo técnico do engenheiro responsável da contratada, e replanilhamento pelo Setor de engenharia comprovando a necessidade.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

**ADITIVO AO CONTRATO 40/2019**

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000040/2019**, Processo nº **1706/2019**, assinado em 13 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de julho de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que se encontra em tramitação um aditivo de valor, conforme justificativa do Setor de Engenharia.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**

Contratado

**ADITIVO AO CONTRATO 83/2017**

**5º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUENG EIRELI - EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUENG EIRELI - EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **083/2017**, Processo nº 4166/18, assinado em 03 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 18.110,76 (dezoito mil cento e dez reais e setenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista aditivo de valor, tendo em vista a necessidade a acréscimo de serviços necessários a estabilidade e segurança do muro (estaqueamento), do acréscimo de pontos elétricos, tubulação de cobre para a sala odontológica, entre outros serviços.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CONSTRUENG EIRELI - EPP**

Contratada

**ADITIVO AO CONTRATO 37/2019**

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **037/2019**, assinado em 08 de fevereiro de 2019, Processo nº 1103/2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa e do Setor de Engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 30.677,96 (trinta mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)** e aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, com relação ao prazo que passa a vigorar até **30/07/2019**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista Aditivo de valor, a pedido da contratada, de revisão de quantitativos conforme protocolo nº 1103/2019, tendo em vista a necessidade de serviços adicionais e prorrogação de prazo por mais 30 dias, devido ao acréscimo dos serviços ora aditivados.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04)

vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**  
Contratada

#### ADITIVO AO CONTRATO 40/2016

**006 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **40/2016**, Processo nº 3514/2019 assinado em 17 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que novos equipamentos (computadores) dependem de serem instalados nas referidas Unidades Básicas de Saúde, 1 (um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Richimond; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Vila Maria; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Capivara; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Castelinho; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Belém; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Vargem Alta; 1(um) ponto de internet na Unidade básica de Saúde na localidade de Pedra Branca; 1 (um) ponto de internet na sala de vacina.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**  
Contratada

#### AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO CONVITE 006/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das empresas participantes do Convite 009/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, **TETSU CONSTRUTORA LTDA**, **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando

Identificador: 3100320036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.cmv.a.es.gov.br/autenticidade>.

os menores valores: **Lote 1:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – **R\$ 91.257,73 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**; **Lote 2:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – **R\$ 54.383,56 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** e **Lote 3:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – **R\$ 165.188,34 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** sendo a mesma considerada vencedora para todos os lotes. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 24 de julho de 2019.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO CONTRATO 167/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** BAHIENSE MCS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL METALURGICO , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.889,50 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 03/06/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo E Esportes

Vargem Alta/ES, 03 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO 168/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** R P BINDELI EIRELI ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL METALURGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES **VALOR:** O valor global do presente contrato é de de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 03/06/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo E Esportes

Vargem Alta/ES, 03 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO 169/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** COPITEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Locação de impressora com função de impressão de projetos papel A1 a A0, para atender as necessidades do Setor de Engenharia.

**VALOR:** o valor mensal de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 03/06/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Vargem Alta/ES, 03 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO CONTRATO 170/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** EVENTS MACCHINA LTDA ME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, tendo em vista festival de inverno 2019 - 05,06 e 07 de julho de 2019 - Praça Alberto do Carmo **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 05/06/2019 até 05/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura , Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES, 05 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO CONTRATO 171/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

**OBJETO:** Aquisição de ATABAQUE ARTESANAL 100 CM COM SUPORTE, tendo em vista incentivo a cultura, o objetivo é incentivar e investir na cultura como forma de incentivo a movimentos de grande aceitação.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 05/06/2019 até 05/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura , Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES, 05 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO 172/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** WALTAIR MORONI PARREIRA 07860949741

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA COMPRA DIRETA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE LONGARINAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 07/06/2019 até 06/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 07 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO CONTRATO 173/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO VESTIARIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PARAISO, MUNICIPIO DA VARGEM ALTA

**VALOR:** Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 94.156,31 (noventa e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 10/06/2019 até 10/12/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (tres) meses a partir da ordem de serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes, Programa: 100100.1381300241.074 -

Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000 ; Fonte de Recurso: 15200032000, Ficha: 0000407. A ser pago com recursos do Convenio Nº 033/2017 (processo Nº 79539670) firmado com a secretaria de Estado de esportes e lazer.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 10 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO CONTRATO 174/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** VALERIA B.M. CORDEIRO RESTAURANTE ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, tendo em vista o incentivo a prática esportiva escolar , reforçando a construção da cidadania e os ideias do movimento olímpico, direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 10/06/2019 até 10/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES, 10 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 175/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** QUATRO ESTAÇÕES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de uniforme para atendimento aos funcionários da secretaria de Obras.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.242,00 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 17/06/2019 até 17/10/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA:** - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 17 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 176/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** INOCON PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de manilhas de concreto armado (por unidade), para atendimento emergencial das comunidades de Pedra Branca, Prosperidade e Richimond.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 65.361,25 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO:** 18/06/2019 até 18/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA:** - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 18 de Junho de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA**  
**EDITAL Nº 039/2019**  
**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildo Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **25 a 31 de julho de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – *cópia*
- b) CPF – *cópia*
- c) Título de Eleitor – *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

**Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma

do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Auxiliar Administrativo		
Classificação	Inscrição	Nome
03	055	GABRIELE FONTANA SEDANO

Vargem Alta, 24 de julho de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA**

**EDITAL Nº 58/2019**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **a 25 a 31 de julho de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - cópia
- b) CPF - cópia
- c) Título de Eleitor - cópia
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - cópia (caso possua)

- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - cópia
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - cópia
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - cópia
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - cópia
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - cópia
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - cópia
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

**Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos).

- Eletroencefalograma (para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira)

- Audiometria (para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira)

- Eletrocardiograma (para o cargo de Operador de Máquina – trator esteira)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Odontólogo		
Classificação	Inscrição	Nome
05	001239	RAQUEL VALORY SILVEIRA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: Operador de Máquina – trator esteira		
Classificação	Inscrição	Nome
02	000953	RODRIGUES DE FÁTIMA VAZ
Cargo: Vigia		
Classificação	Inscrição	Nome
07	000184	CRISTÓVÃO ALEXIS SIMÃO DA SILVA
Cargo: Servente		
Classificação	Inscrição	Nome
32	001325	CRISTIANI SILVA RIBEIRO

Vargem Alta, 24 de julho de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTABELECE ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA, PARTE DO EDITAL COMDCAVA Nº 001/2019, ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2020-2024

17	Reunião com os candidatos habilitados	29/07/2019
18	Data da prova de títulos	30/07/2019
19	Resultado da prova de títulos publicado no Órgão Oficial da Prefeitura de Vargem Alta	02/08/2019
20	Apresentação dos recursos da prova de títulos pelo candidato	05 e 06/08/2019

As demais datas apresentadas no cronograma original permanecem conforme descritas no Edital COMDCAVA nº 001/2019.

Vargem Alta – ES, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO N.º 006/2019

**ALTERA OS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAVA”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 886, de 18 de novembro de 2010,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de julho de 2019;

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal n.º 886, de 18 de novembro de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os membros da composição administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta - COMDCAVA, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 886, de 18 de novembro de 2010 a seguir:

- PRESIDENTE: MICHELE MIRANDA ABU DIOAN
- VICE PRESIDENTE: KARINA PARADELLA DA SILVEIRA
- TESOUREIRO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORLETTI
- SECRETÁRIO I: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ
- SECRETÁRIO II: CARMEN LUCIA XAVIER

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 22 de julho de 2019.

**CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ**  
SECRETÁRIA I

**MICHELE MIRANDA ABU DIOAN**  
PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 028/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **26 de julho de 2019, às 08:00 horas**, munido dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD –DO ENSINO FUNDAMENTAL- Inglês			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
022	THIAGO DUARTE VALADARES	13	5º

### ANEXO I

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (26/07/2019):**

- Carteira de Identidade – Cópia
- CPF – Cópia
- Título de Eleitor – Cópia
- Carteira de Trabalho - CTPS - Cópia

- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – Cópia
- Certificado de reservista (homens) – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - original
- Declaração de não acúmulo de cargos público –original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

O não atendimento a presente convocação, bem assim a não apresentação de quaisquer dos documentos citados, no prazo determinado, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta, 24 de julho de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**PORTARIA/SEME Nº 042/2019, de 23 de julho de 2019.**

**REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 030/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019, QUE CONCEDEU CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria/SEME Nº 030/2019, de 03 de maio de 2019, que concedeu carga horária especial (CHE) ao servidor **Ricardo Adame Cruz**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 004608.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17/06/2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2019**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2006, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello.

**Art. 2º** Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de julho de 2019.

**LUCIANO QUINTINO**

Vereador-Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÉZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
**E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)**